



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4314/2021

Ementa

PRORROGA, POR MAIS 14 DIAS, A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA À FUNCIONÁRIA NEIDE TIBURÇO, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, DO QPL, NO PERÍODO DE 01 A 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Data da Norma
17/09/2021

Data de Publicação
22/09/2021

Veículo de Publicação
Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência
Em vigor



PORTARIA N° 4314, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga, por mais 14 dias, a licença para tratamento de saúde, concedida à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, no período de 01 a 14 de setembro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 14 (quatorze) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 4.301/2021, à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, no período de 01 a 14 de setembro de 2021, nos termos do Ato nº 787/2020 e do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e conforme Processo Administrativo nº 86.975/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAQUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUEZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de setembro de dois mil e vinte e um (17/09/2021).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 22/09/21